Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2 JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIÚCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

# SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204 EDITAL Nº 17, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

E RG/CPF/CNPJ A. INSPEÇÃO
FONAGEM SBC LTDA 42.087.631/0001-30 8165/2021 NOME RG/CPF/CNPJ
CARTONAGEM SBC LTDA 42.087.631/0001-30 PRAZO 30 DIAS 
 Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

 ER
 RGI/CPF/CNPJ. COMUNIQUE-SE
 PRAZO

 BR
 RODRIGO DOS SANTOS
 304 421 448-30 37/2022
 15 DIAS

 OS EDUARDO DOS SANTOS
 417.190.718-70 38/2022
 15 DIAS
 PRAZO 15 DIAS 15 DIAS 15 DIAS 15 DIAS 15 DIAS NOME NOME VALMIR RODRIGO DOS SANTOS CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ADRIANO DA SILVA PAULINO RICARDO BARBOSA PEREIRA 425.426.588-3839/2022 481.655.178-6440/2022

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME SIDARTA BATISTA DA SILVA VALENTIM & ROSA COMERCIAL LTDA

RG/CPF/CNPJ COMUN 285.539.248-90 35/2022 74.386.947/0001-1943/2022 PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204 SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2 JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIÚCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de responsabilidade(s).

 NOME
 Insc. imobiliária
 COMUN

 MAURICIO FRANK
 620.301.099.000
 33/2022

 COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA FILHOS DE MARIA
 262.609.001.000
 34/2022

 VICENTE AURICCHIO
 625.609.001.000
 41/2022

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 4 de fevereiro de 2022. PATRÍCIA FORTE GOMES Seção de Fiscalização Ambiental - SMA-204

SHINJI YOSHIDA Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIÚCA Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA

# ATA DE SESSÃO

Aos 14 de dezembro de 2021, às 15h00, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2021, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50. Previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Dr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Florisval Moreira da silva, Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular apresentou manifestação expressa para se retirar do Conselho), Eduardo Battistini, Géslei Bonício Crociari, Marcio Koiti Takiguchi, Nelson Reis Claudio Pedroso (uma vez que a Conselheira Elaine Teixeira dos Santos estava impossibilitada de comparecer). quórum legal. O Presidente agradeceu a presença de todos dizendo que esta seria a primeira sessão presencial do exercício de 2021, porém a última do ano. Na sequência passou ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do Conselho do exercício de 2021, realizada em 25/11/2021. Solicitou se algum dos presentes tinha algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: Assuntos Gerais, Informou que o Centro de Educação Ambiental (CEA), situado no Parque Rafael Lazzuri, foi inaugurado no dia 12/12/2021. Prosseguiu dizendo que no local podem ser realizadas as sessões do CMMA, pois assim não haveria a dependência de agendamento de sala junto a administração do Paço Municipal. O Conselheiro Jorge Araújo chegou na reunião. O Presidente continuou explicando que as sessões presenciais necessitam de agendamento para o local e que todas as sessões necessitam ter a convocação publicada com antecedência de 05 (cinco) dias úteis. Solicitou, então, se os conselheiros tinham alguma sugestão de local. O Conselheiro Jorge informou que a Câmara possui 03 (três) espaços para realização de reuniões, inclusive com um espaço para eventos maiores e sugeriu datas fixas para as próximas sessões. Informou também que no próximo mandato deverá estar como suplente neste CMMA. O Presidente colocou em votação o estabelecimento de datas fixas para as sessões. A proposta foi rejeitada por 05 (cinco) votos a 02 (dois). O Conselheiro Nelson solicitou seu registro de voto contrário a proposta considerando suas atividades pessoais. Na sequência o Conselheiro Marcio indagou sobre o processo para desapropriação de áreas contíguas ao Parque Imigrantes, pois, considerando a proximidade com a Represa Billings, poderiam se tornar áreas para soltura de animais. Atualmente existem depósitos de pneus no local. O Presidente esclareceu que existem diferentes titularidades e que necessita das coordenadas para averiguar. O Conselheiro Jorge comentou sobre a regeneração da fauna no Bairro Batistini e o Presidente acrescentou que o mesmo foi observado no Paço Municipal. O Conselheiro Jorge comentou também sobre a venda de terrenos no Jardim das Oliveiras e o presidente esclareceu que já existe inquérito para este caso, bem como para o de outras áreas. O Conselheiro Nelson observou, ainda sobre o tema da desapropriação das áreas contíguas ao Parque Imigrantes, que o fato de não haver cuidado para a área pode ser motivo de desapropriação e o Presidente lembrou que deverá haver pagamento pela desapropriação o que pode ser um problema. O conselheiro Nelson apresentou também o problema de munícipes que depositam o lixo para recolhimento em áreas da Petrobras. A Conselheira Paula explicou que a Secretaria de Meio Ambiente promove cursos com o tema. O Presidente esclareceu que este é um conteúdo de educação que deve ser trabalhado em determinadas áreas. O Conselheiro Jorge comentou que deve-se trabalhar com as crianças e a Conselheira Paula explicou que a SMA já tem um trabalho com os professores que se tornam multiplicadores. O Presidente informou que o PROSABS tem um trabalho grande para o assunto e que os professores são direcionados pela Secretaria de Educação para os cursos da SMA. O Conselheiro márcio disponibilizou o Parque Imigrantes para aulas práticas dos cursos. A Senhora Marta, funcionária da SMA, comentou que os professores visitam o Parque Imigrantes por intermédio do Convênio da SMA e que as visitas não ocorreram somente devido ao problema da pandemia. Não havendo mais manifestações o Presidente encerrou a reunião às 15h45 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2021. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Conselho Municipal de Meio Ambiente Presidente

#### Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

# São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2022. RESOLUÇÃO GSEHAB Nº 01/GSEHAB/2022

Institui Comissão Especial para Análise da qualificação técnica das Licitações promovidas pela SEHAB (tipo menor preço), revoga a Resolução nº 03/GSEHAB/2021 e 05/GSEHAB/2021, e dá outras

O Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 403 e seguintes da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissões Especiais, a seguir relacionadas, para analisar a qualificação técnica das licitações promovidas pela Secretaria de Habitação - SEHAB, nas licitações de modalidade Convite, Concorrência Pública e Tomada de Preço, do

### **COMISSÃO ESPECIAL Nº 01**

Presidente: Raquel Pascoal - Matrícula nº 42798-2 Vitor Sarvanini Nunes - Matrícula nº 44351-0 Membros:

Camila Rodrigues Ondiciati - Matrícula 45152-9

## **COMISSÃO ESPECIAL Nº 02**

Presidente: João Manoel Aparecido de Olim Gouveia - Matrícula nº 42849-1

Membros: Bruno Junqueira Mattar - Matrícula nº 44896-8

Alberto Campolina Almeida – Matrícula nº 46153-0

Marcos Paulo Pires do Amaral - Matrícula nº 46.114-0 (Suplente) Simone da Silva Palmeira - Matrícula nº 46374-4 (Suplente)

#### **COMISSÃO ESPECIAL Nº 03**

Clovis Inácio dos Santos Corasolla – Matrícula nº 42941-3 Genivaldo Camilo de Oliveira – Matrícula nº 44342-1 Presidente: Membros:

Renata Aparecida Alves Pelegrino - Matrícula nº 44343-9

Art. 2º - Cada Comissão analisará a qualificação técnica das licitações cuio assunto estiver relacionado ao respectivo setor, assim, compete a:

I – Comissão Especial nº 01 analisar as licitações relacionadas ao Trabalho Social; II - Comissão Especial nº 02 analisar as licitações relacionadas a Projetos e Obras Habitacionais: e

III - Comissão Especial nº 03 analisar as licitações relacionadas a assuntos fundiários.

Art. 3º - As deliberações das Comissões deverão ser tomadas pelo Presidente e seus membros.

Art. 4º - Os integrantes das Comissões ora instituídas deverão servir sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 03/GSEHAB/2021 e a Resolução nº 05/ GSEHAB/2021.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO Secretário de Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### **TERMO DE POSSE**

Em 1º de fevereiro de 2022, por meio da Portaria nº 10.013, de 27 de janeiro de 2022, subscrita pelo Prefeito Orlando Morando Junior e publicada no jornal eletrônico Notícias do Município de 28 de janeiro de 2022, edição nº 2277, foram empossados os Membros do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo - COMTUR/ SBC para o Biênio 2022/2023, Conselho este criado pela Lei Municipal nº 6.559 de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651 de 08 de março de 2018 e, composto pelos membros titulares e suplentes, sendo um terço destes indicados pela